

Ofício Nº 315/2025

Itapejara D'Oeste, 19.11.2025.

Ao Exmo. Senhor  
**José Valdir dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 58/2025.**

Prezado Senhor  
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis o Projeto de Lei, abaixo especificado:

**Projeto de Lei nº 058/2025** – Altera o Anexo “A” da Lei Municipal nº 2025/2021, que dispõe sobre as atribuições dos Cargos de Orientador Social e Veterinário, que fazem parte da estrutura de Cargos Públicos do Município e dá outras providências.

Justificativa: A inclusão do item referente à realização de inseminação artificial e ao acompanhamento dos programas de melhoramento genético dos rebanhos foi considerada necessária, uma vez que constitui atividade essencial no âmbito das atribuições do veterinário do município. Tais ações não apenas garantem o adequado manejo reprodutivo e genético dos animais, como também contribuem diretamente para a saúde, produtividade e sustentabilidade da produção animal local, estando em plena consonância com os serviços técnicos que devem ser prestados pelo profissional no exercício de suas funções municipais.

Atenciosamente,



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.